LEI MUNICIPAL Nº 6.399 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE PROJETO/ATIVIDADE, ALTERA A LEI Nº 6.340 DE 23 DE JULHO DE 2024 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o anexo de Ações Integrantes do Programa e incluída a atividade 2241, nas Leis Municipais nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 6.340, de 23 de julho de 2024.

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.301.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.301.7.2241 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

30.000 - SECRETARIA DE CULTURA

30.001.13 – Secretaria de Cultura

30.001.13.391.14 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

30.001.13.391.14.2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Art. 2º- Altera a nomenclatura nas Leis Municipais nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual — PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" e Lei nº 6.340, de 23 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2025, e dá outras providências", dos projetos

1042, 1144 e 1181 e das atividades 2023, 2024, 2027, 2031, 2033,2035, 2036, 2038, 2039, 2040, 2041, 2043,2044, 2045, 2046, 2047, 2123 e 2237:

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.301.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.301.7.1042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.301.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.301.7.1042 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

De:

26.000 -SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 - Secretaria de Saúde

26.001.10.122.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

26.001.10.122.1.2024 - MAN. CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE

Para:

26.000- SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 - Secretaria de Saúde

26.001.10.122.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

26.001.10.122.1.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.301.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.301.7.2027- MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.301.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.301.7.2027 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.301.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.301.7.2123- MANUTENÇÃO SETOR DE ODONTOLOGIA/CEO

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.301.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.301.7.2123 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2033 – NÚCLEO ESPECIALIZADO REABILITAÇÃO

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2033 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA REDE PRÓPRIA MUNICIPAL

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2036 – MANUTENÇÃO CAPS

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2036 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2040 – MANUT. POLICLÍNICA E PRONTO SOCORRO

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2040 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL/ UPA

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2038 – MANUT.SERV. HOSPITALARES, LABORATORIAIS

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

26.001.10.302.8.2038 – MANUTENÇÃO DA REDE DE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE – CONTRATUALIZAÇÃO SUS

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2237 – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA
Para:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2237 – MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE COLETA

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2035 – MANUTENÇÃO TFD
Para:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2035 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO
FORA DO DOMICÍLIO

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2039 – MANUT. CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE
Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2039 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2041 – MANUT. SETOR ÓRTESE E PRÓTESE
Para:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.302.8 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
26.001.10.302.8.2041 – MANUTENÇÃO DO SETOR ÓRTESES E PRÓTESES

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.303.7 – ATENÇÃO BÁSICA
26.001.10.303.7.2031 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
Para:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.303.7 – ATENÇÃO BÁSICA
26.001.10.303.7.2031 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.303.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.303.7.1181 – PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.303.7 – ATENÇÃO BÁSICA

26.001.10.303.7.1181 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO A SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INIQUIDADE

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.304.9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

26.001.10.304.9.1144 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.304.9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

26.001.10.304.9.1144 – ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.304.9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

26.001.10.304.9.2044 – MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.304.9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

26.001.10.304.9.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.305.9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

26.001.10.305.9.2047 – MANUT. VIGILÂNCIA AMB. E ZOONOSES

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10. 305.9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

26.001.10.305.9.2047 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.305.31 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

26.001.10.305.31.2046 – MANUT. SETOR CONTROLE ENDEMIAS

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10. 305.31 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

26.001.10.305.31.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

De:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.305.31 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

26.001.10.305.31.2045 – MANUTENÇÃO SETOR IMUNIZAÇÃO

Para:

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10. 305.31 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

26.001.10.305.31.2045 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.305.31 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
26.001.10.305.31.2043 – MANUT. CENTRO PROMOÇÃO À SAÚDE
Para:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10. 305.31 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
26.001.10.305.31.2043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO PROMOÇÃO DA SAÚDE

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.122.1 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
26.001.10.122.1.2023 – MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. SAÚDE
Para:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.122.1 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
26.001.10.122.1.2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

De:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde
26.001.10.122.1 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
26.001.10.122.1.2024 – MAN. CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE
Para:
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
26.001.10 – Secretaria de Saúde

26.001.10.122.1 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

26.001.10.122.1.2024 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Consolidado

Programa

0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos do Programa

Fazer frente as despesas onde não esta associado um bem ou um serviço gerado no processo produtivo, tais como: dívidas, ressarcimentos indenizações e outros afins, representando uma agregação neutra, conforme portaria MOG nº 42/1999.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
0001 - PAGTO DÍVIDA CONTRATADA	Unidade (und)	28.843.0000	4	2.443.000,00	2.229.378,48	3.881.288,76	3.505.178,00	12.058.845,24
2103 - PGTO SALÁRIOS APOSENTADOS E PENSION ISTAS	Unidade (und)	28.122.0000	4	1.118.300,00	1.242.231,10	1.414.102,64	1.668.744,71	5.443.378,45
9900 - MANUTENÇÃO DO PASEP	Unidade (und)	28.846.0000	4	3.198.745,00	3.200.000,00	3.916.134,16	4.141.703,49	14.456.582,65
		Total do Programa:		***6.760.045,00***	***6.671.609,58***	***9.211.525,56***	***9.315.626,20***	***31.958.806,34***

Finalidade:

0001 Promover o pagamento dos encargos das dívidas contratadas com o INSS e com o PASEP
2103 Manter o pagamento dos aposentados e pensionistas.
9900 Promover o pagamento dos encargos para o programa de formação do patrimônio do servidor público PASEP.

Fonte de Recurso:

1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1573.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
1708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
1750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Programa
0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
Objetivos do Programa

Desenvolver ações administrativas e financeiras, visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que garantam o apoio técnico e operacional necessários à execução das ações do Governo Municipal

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
0002 - MANUT. PAGAMENTO PRECATÓRIO/RPV	-	04.122.0001	4	5.979.463,25	3.200.000,00	6.053.812,46	8.225.505,58	23.458.781,29
1005 - ESTRUTURAÇÃO SETOR FISCALIZAÇÃO	Unidade (und)	04.122.0001	4	30.000,00	71.810,00	20.470,23	27.513,69	149.793,92
1139 - REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)	04.122.0001	1	23.000,00	-	-	-	23.000,00
1157 - EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	Unidade (und)	10.302.0001	1	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2002 - MANUT. ATIVIDADES DA FAZENDA	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.989.371,00	2.452.864,49	2.980.251,89	3.533.663,31	10.956.150,69
2004 - MANUT. ATIV. SEC. PLANEJAMENTO	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.293.960,02	2.207.763,16	2.652.197,62	3.378.086,76	9.532.007,56
2005 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL URBANO	Unidade (und)	04.122.0001	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.172,80	12.172,80
2008 - MANUT SEC.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade (und)	04.122.0001	4	631.650,51	1.043.426,10	1.278.764,92	1.302.341,78	4.256.183,31
2011 - MANUT. ATIVIDADES DEFESA SOCIAL	Unidade (und)	04.122.0001	4	2.007.208,33	2.829.318,61	3.320.930,25	3.541.715,08	11.699.172,27
2017 - MANUTENÇÃO TIRO GUERRA	Unidade (und)	05.153.0001	1	39.700,00	139.800,00	24.800,00	86.228,48	290.528,48
2018 - MANUT. REEST. DEPARTAMENTO DE TRANSITO	-	04.122.0001	4	808.775,97	1.131.940,00	2.535.092,47	1.392.607,11	5.868.415,55
2021 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO PROERD	Unidade (und)	06.122.0001	4	8.360,00	7.920,00	2.000,00	37.115,20	55.395,20
2022 - MANUTENÇÃO DO PROCON	Unidade (und)	04.122.0001	4	60.000,00	114.250,00	37.477,00	39.635,67	251.362,67
2023 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES GESTÃO SUS	Unidade (und)	10.122.0001	4	6.511.271,94	9.492.215,87	11.399.106,28	18.867.559,33	46.270.153,42
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL DO SUS	Unidade (und)	10.122.0001	4	21.200,00	32.000,00	72.924,67	137.819,62	263.944,29
2053 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Unidade (und)	12.122.0001	4	7.352.904,10	10.266.339,08	7.809.946,69	7.205.535,50	32.634.725,37
2073 - MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	Unidade (und)	04.122.0001	4	5.049.854,64	7.394.188,72	8.351.096,22	9.057.069,90	29.852.209,48
2086 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA GOVERNO	Unidade (und)	04.122.0001	4	117.400,00	287.395,28	283.134,12	291.801,92	979.731,32
2087 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.050.000,00	1.290.508,96	1.578.304,79	1.837.481,63	5.756.295,38
2089 - MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL	Unidade (und)	04.131.0001	4	78.000,00	81.120,00	99.587,62	105.323,87	364.031,49
2090 - MANUT. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Unidade (und)	04.124.0001	4	212.146,50	291.326,97	393.744,84	504.431,64	1.401.649,95
2092 - MANUT. ATIVIDADES DA OUVIDORIA	Unidade (und)	04.122.0001	4	203.008,00	295.489,43	323.788,78	402.466,18	1.224.752,39

2095 - MANUT. ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.080.000,00	1.302.400,00	1.523.645,83	1.851.038,32	5.757.084,15
2099 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Unidade (und)	26.782.0001	4	105.000,00	409.725,00	429.286,00	454.012,87	1.398.023,87
2102 - OPERAÇÃO E MANUT. FROTA MUNICIPAL	Unidade (und)	04.122.0001	4	2.610.000,00	1.545.300,00	2.077.151,54	2.642.861,63	8.875.313,17
2108 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CULTURA	Unidade (und)	13.122.0001	4	1.454.300,00	1.604.235,28	2.044.660,64	2.343.790,58	7.446.986,50
2109 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	Unidade (und)	27.122.0001	4	384.245,46	825.298,81	1.359.953,21	1.321.186,00	3.890.683,48
2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	Unidade (und)	04.122.0001	4	5.569.802,36	7.979.920,27	7.268.974,01	8.500.370,14	29.319.066,78
2125 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Unidade (und)	04.131.0001	4	395.000,00	410.800,00	433.722,64	458.704,96	1.698.227,60
2147 - MANUT. CONSELHO POLITICAS PÚBLICAS CULTURA	Unidade (und)	13.392.0001	4	10.000,00	10.450,00	10.450,00	11.051,92	41.951,92
2194 - MANUTENÇÃO DO CODAP	Unidade (und)	04.122.0001	4	245.000,00	166.887,46	166.887,46	162.000,00	740.774,92
2196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade (und)	27.695.0001	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.172,76	12.172,76
2197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	Unidade (und)	13.391.0001	4	10.000,00	10.450,00	10.450,00	11.051,92	41.951,92
2198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	Unidade (und)	26.451.0001	4	1.500,00	2.400,00	1.500,00	1.586,40	6.986,40
2199 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA	-	13.422.0001	3	-	3.000,00	3.000,00	3.172,80	9.172,80
2200 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	Unidade (und)	13.122.0001	4	10.000,00	10.450,00	10.450,00	11.051,92	41.951,92
2206 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS	Unidade (und)	04.129.0001	4	1.012.796,72	1.288.181,98	1.416.318,16	1.758.883,91	5.476.180,77
2207 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	Unidade (und)	10.122.0001	2	1.171.493,00	13.500,00	-	-	1.184.993,00
2216 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	Unidade (und)	26.782.0001	4	50.000,00	4.800.000,00	3.662.200,80	5.532.612,27	14.044.813,07
1194 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Unidade (und)	99.999.9999	1	-	-	463.229,89	-	463.229,89
2239 - EMENDA IMPOSITIVA	Unidade (und)	99.999.9999	2	-	-	5.018.000,00	-	5.018.000,00
		Total do Programa:		***47.682.411,80***	***63.018.675,47***	***75.123.311,03***	***85.043.623,45***	***270.868.021,75***

Finalidade:

0002 Garantir recursos para cumprimento de débitos do município decorrentes de ações judiciais.
1005 Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
1139 Reformar prédios.
1157 Dar continuidade às obras do Hospital Regional. Valor lançado a título de contrapartida obrigatória de 1% para convênios firmados com o Estado de Minas Gerais - art. 25 da LRF.
2002 Dotar a Secretaria de Fazenda com padrões de qualidade e eficiência necessários ao bom andamento dos serviços.
2004 Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento.
2005 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle.

2008	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
2011	Desenvolver ações administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Defesa Social, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
2017	Apoiar instituições que visem a formação do cidadão e garantia da segurança nacional.
2018	Manter as atividades do Departamento oferecendo condições para a fiscalização e implantação de ações que visem garantir o fluxo de veículos e pedestres.
2021	Apoiar o programa PROERD visando a prevenção e educação dos estudantes a respeito do trânsito e combate às drogas.
2022	Desenvolver ações administrativas que visem garantir dos direitos do consumidor.
2023	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Saúde.
2024	Apoiar as ações do Conselho visando garantir meios para a fiscalização e acompanhamento das atividades de saúde pública.
2053	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Educação.
2073	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.
2086	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
2087	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras do Gabinete.
2089	Planejar, executar e orientar a política de comunicação social, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação, executar as atividade de comunicação social, promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal.
2090	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
2092	Garantir os direitos dos cidadãos ao possibilitar um canal para manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.
2095	Garantir as ações administrativas visando o desempenho das funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Executivo, representando o município em suas demandas, incidindo a supremacia e a indisponibilidade do interesse público.
2099	Manter os serviços de embarque e desembarque de passageiros e manutenção das atividades do terminal rodoviário.
2102	Manter o bom estado de conservação e funcionamento da frota municipal.
2108	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Cultura.

Fonte de Recurso:

1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)
1550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação
1752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
1601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1605.000.0000 - Assistência financeira União dest. Complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem

Programa

0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA

Objetivos do Programa

Ofertar atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A proteção social especial (PSE) de média complexidade são serviços que demandam maior esp

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1185 - CASA ABRIGO MULHERES VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - RISCO DE MORTE	Unidade (und)	08.244.0010	1	90.000,00	-	-	-	90.000,00
2026 - ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	Unidade (und)	08.243.0010	4	50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
2028 - GRUPO REFLEXIVO DE ATENDIMENTO AO AGRESSOR	Unidade (und)	08.244.0010	4	85.384,00	42.950,07	42.950,07	10.000,00	181.284,14
2177 - MANUT.CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST.SOCIAL	Unidade (und)	08.244.0010	4	700.000,00	875.720,90	983.180,51	770.700,29	3.329.601,70
2178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP(POPULAÇÃO DE RUA)	Unidade (und)	08.244.0010	4	450.000,00	647.938,34	815.611,37	826.173,65	2.739.723,36
2179 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Unidade (und)	08.244.0010	4	118.025,10	60.105,12	66.967,60	76.006,02	321.103,84
2233 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Unidade (und)	08.244.0010	4	20.000,00	300.977,42	417.137,56	493.097,64	1.231.212,62
		Total do Programa:		***1.513.409,10***	***1.947.691,85***	***2.335.847,11***	***2.185.977,60***	***7.982.925,66***

Finalidade:

1185	Promover políticas públicas de abrigamento e a defesa da mulher vítima de violência sob risco iminente de morte.
2026	Garantir ações para erradicação do trabalho infantil realizados por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independente da sua condição ocupacional.
2028	Garantir atendimento ao agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, com equipe composta por dois profissionais.
2177	Garantir a gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, priorizando o atendimento da população em situação de ameaça ou violação de direitos, com a oferta de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias.
2178	Garantir a gestão do Centro POP para atendimento especializado à população em situação de rua, visando proporcionar vivências para o alcance da autonomia e desenvolvimento de relações de solidariedade afetividade e respeito.
2179	Garantir a gestão do serviço especializado em abordagem social, integrando os serviços de proteção social.
2233	Implantar o Centro de Referência da Mulher visando oferecer serviços de atendimento e acolhimento de mulheres e pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência através de orientação jurídica, atendimento psicológico e encaminhamento social.

Fonte de Recurso

1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa
0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivos do Programa
OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA A ALIMENTAÇAO ESCOLAR,CONFORME PADROES DE SEGURANÇA ALIMENTAR SUSTENTÁVEL.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2059 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 0 A 3 ANOS - META 1 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	1.172.029,82	1.334.165,53	2.103.274,63	2.224.423,25	6.833.893,23
2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 4 E 5 ANOS - META 2 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	748.496,44	782.178,78	1.021.824,74	1.080.681,85	3.633.181,81
2201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - META 2 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	1.238.124,40	1.293.840,00	1.716.839,88	1.815.729,85	6.064.534,13
2202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO - META 3 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	42.156,72	44.053,77	44.053,77	46.591,27	176.855,53
2210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA - META 9 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	26.812,32	28.018,87	28.018,87	29.632,76	112.482,82
2211 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA META 4 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	120.900,69	126.341,22	126.341,22	133.618,47	507.201,60
		Total do Programa:		***3.348.520,39***	***3.608.598,17***	***5.040.353,11***	***5.330.677,45***	***17.328.149,12***

Finalidade:

2059	Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada a alimentação escolar, conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20 do PME.
2190	Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada, a alimentação escolar conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20 do PME.
2201	Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada, alimentação escolar, conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20.
2202	Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada, alimentação escolar, conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20.
2210	Manutenção da alimentação escolar da educação de jovens e adultos.
2211	Manutenção da alimentação de atendimento educacional especializado.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação
1552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Programa
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA

Objetivos do Programa
Manter as atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Sistema Municipal de Ensino para melhoria da prestação de serviços ao público

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1048 - REFORMA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	Unidade (und)	12.122.0012	4	30.000,00	1.500.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	3.630.000,00
1049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS	Unidade (und)	12.365.0012	4	50.000,00	4.862.013,73	1.400.000,00	1.480.640,00	7.792.653,73
1163 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	-	12.361.0012	4	50.000,00	6.926.299,16	1.156.551,08	1.318.132,78	9.450.983,02
2052 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Unidade (und)	12.122.0012	4	3.729,96	7.897,81	7.897,81	7.730,40	27.255,98
2054 - MANUTENÇÃO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade (und)	12.122.0012	4	3.729,96	7.897,81	7.897,81	6.230,40	25.755,98
2057 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA	Unidade (und)	12.361.0012	4	279.513,07	1.201.129,70	1.000.000,00	2.112.600,00	4.593.242,77
2058 - MANUTENÇÃO JOGOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	Unidade (und)	12.361.0012	4	29.839,70	300.000,00	110.000,00	113.456,00	553.295,70
2061 - MANUTENÇÃO PDDE	Unidade (und)	12.361.0012	4	12.475,04	13.036,42	49.000,00	95.981,18	170.492,64
2062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade (und)	12.361.0012	4	2.087.700,70	3.169.404,99	5.012.989,77	8.312.411,20	18.582.506,66
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB	Unidade (und)	12.361.0012	4	182.146,48	117.408,91	429.879,12	430.066,51	1.159.501,02
2069 - FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade (und)	12.361.0012	4	3.729,96	300.000,00	300.000,00	1.317.280,00	1.921.009,96
2072 - MANUTENÇAO CONSELHO FUNDEB	Unidade (und)	12.122.0012	4	3.729,96	7.897,81	7.897,81	6.230,40	25.755,98
		Total do Programa:		***2.746.594,83***	***18.412.986,34***	***12.952.624,90***	***16.200.758,87***	***47.932.453,44***

Finalidade:

1048 Realizar a reforma da Secretaria de Educação.
1049 Construir, ampliar e reformar escolas visando à expansão e a melhoria da rede fisica, em cumprimento a meta 1 a 6 do PME.
1163 Construir, ampliar e reformar escolas visando a expansão e a melhoria da rede fisica em cumprimento a meta 1 a 6 do PME.
2052 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de controle e fiscalização, consulta e deliberação das atividades de ensino no município, em cumprimento da meta 19 do PME.
2054 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de controle e fiscalização em cumprimento da meta 19 do PME.
2057 Realizar a manutenção dos prédios escolares garantindo melhores condições aos usuários e preservação do patrimônio público em cumprimento as metas 1, 7 e 10 do PME.
2058 Garantir a participação do corpo discente em atividades esportivas que visam promover o desenvolvimento do ensino e a inclusão social em cumprimentos as metas 2, 6 e 9 do PME.
2061 Aplicar recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola nas instituições de ensino com número de aluno inferior a 50.
2062 Garantir o transporte escolar de alunos matriculados na rede pública de ensino em cumprimento as metas 4,9 e 20 do PME.
2063 Garantir a manutenção de atividades de ensino no Programa AABB Comunidade em cumprimento a meta 6 do PME.
2069 Realizar qualificação pedagógica dos profissionais da educação em cumprimento as metas 5 e 18 do PME.
2072 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle do FUNDEB em cumprimento a meta 19.
2162 Garantir ações que visam a aplicação da jornada escolar em cumprimento a meta 6 do PME.

Fonte de Recurso:

1500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)
1550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação
1551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Programa
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivos do Programa
OPORTUNIZAR AOS JOVENS E ADULTOS O INGRESSO, PERMANENCIA E PROGRESSAO NA ESCOLA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Unidade (und)	12.362.0013	4	1.175.312,00	2.380.943,75	2.877.161,25	2.892.398,04	9.325.815,04
2067 - MANUTENÇÃO UAB	Unidade (und)	12.364.0013	4	286.236,02	286.866,24	379.949,90	395.054,25	1.348.106,41
2070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	12.365.0013	8	13.544.876,47	19.863.967,78	25.964.138,96	33.094.021,38	92.467.004,59
2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	12.361.0013	8	59.469.500,48	60.228.528,81	89.880.545,12	97.058.783,06	306.637.357,47
2203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	-	12.365.0013	8	9.820.487,29	22.378.327,71	19.346.418,60	18.382.720,72	69.927.954,32
2212 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	-	12.367.0013	8	579.334,28	736.635,21	789.398,60	1.428.622,68	3.533.990,77
2213 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	12.366.0013	8	1.370.970,65	1.305.542,16	394.107,94	225.416,20	3.296.036,95
2162 - PROGRAMA MEC ATENDIMENTO INTEGRAL	Unidade (und)	12.361.0012	4	-	-	2.370.511,50	850.000,00	3.220.511,50
		Total do Programa:		***86.246.717,19***	***107.180.811,66***	***139.631.720,37***	***154.327.016,33***	***489.756.777,05***

Finalidade:

2064 Manter o atendimento ao ensino médio em cumprimento a meta 3 do PME.
2067 Elevar a qualidade da educação superior em cumprimento a meta 13, 14 e 16 do PME.
2070 Garantir a manutenção da educação infantil em cumprimento a meta 1 do PME.
2071 Manter as atividades do ensino fundamento para atendimento da comunidade escolar em cumprimento a meta 2 do PME.
2203 Manter e ampliar o atendimento à educação infantil em cumprimento a meta 1 do PME.
2212 Manutenção do atendimento educacional especializado.
2213 Elevar a taxa de alfabetização da população em cumprimento a meta 9 do PME.

Fonte de Recurso:

1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)
1540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)
1540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício)
1542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação
1543.000.0000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAR

Programa

0014 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Objetivos do Programa

Garantir a preservação do patrimônio cultural, através de intervenção técnica em bens tombados e da execução do programa municipal de educação patrimonial, bem como valorizar e recuperar a memória histórica do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1150 - RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA	Unidade (und)	13.391.0014	1	500.000,00	-	-	-	500.000,00
1175 - RESTAURO ESTAÇÃO FERROVIARIA BUARQUE DE MACEDO	Unidade (und)	13.391.0014	4	300.000,00	200.000,00	20.000,00	-	520.000,00
1176 - RESTAURO DA CASA HERCULANO DO VALE	Unidade (und)	13.391.0014	3	100.000,00	-	20.000,00	-	120.000,00
1177 - RESTAURO CASA DE HOSPEDES DA REMONTA	Unidade (und)	13.391.0014	4	300.000,00	300.000,00	20.000,00	-	620.000,00
1178 - RESTAURO DA CAPELA SANTO ANTÔNIO	Unidade (und)	13.391.0014	4	100.000,00	100.000,00	20.000,00	-	220.000,00
1179 - RESTAURO DA FONTE LUMINOSA PRAÇA TIRADENTES	Unidade (und)	13.391.0014	1	55.000,00	-	-	-	55.000,00
1184 - CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	Unidade (und)	13.391.0014	4	103.204,98	130.000,00	10.000,00	160.576,00	403.780,98
1190 - RESTAURO DO MONUMENTO DOS TRABALHADORES	-	13.391.0014	1	-	300.000,00	-	-	300.000,00
1191 - RESTAURO CAPELA N. SRA. CONCEIÇÃO PASSAGEM DE GAGÉ	-	13.391.0014	3	-	100.000,00	20.000,00	-	120.000,00
2148 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Unidade (und)	13.392.0014	4	360.000,00	266.475,00	266.475,00	181.814,44	1.074.764,44
2163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade (und)	13.391.0014	4	423.204,98	347.272,97	447.272,97	646.335,89	1.864.086,81
2188 - PROM.PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES CULTURAIS	Unidade (und)	13.391.0014	4	300.000,00	300.158,37	450.158,37	1.895.437,79	2.945.754,53
2226 - MANUTENÇÃO ESPAÇOS FÍSICOS PÚBLICOS CULTURA	Unidade (und)	13.391.0014	4	180.000,00	156.750,00	106.750,00	82.898,80	526.398,80
2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	Unidade (und)	133.910.014	1	-	-	-	1.000,00	1.000,00
2228 - PROJETO FAÇO ARTE	Unidade (und)	13.392.0014	4	150.000,00	204.000,00	204.000,00	250.750,40	808.750,40
		Total do Programa:		***2.871.409,96***	***2.404.656,34***	***1.584.656,34***	***3.218.813,32***	***10.079.535,96***

Finalidade:

1150 Restauro de bem tombado como patrimônio histórico do município.

1175 Restaurar a Estação Ferroviária de Buarque de Macedo, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artísticos e histórico e importância para a memória cultural do município, após o restauro será entregue para a comunidade.

1176 Restaurar a Casa de Herculano do Vale em Murtinho para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município. Após o restauro será entregue a comunidade local.

1177 Restaurar a Casa de Hóspedes da Remonta, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artistico e histórico e importância para a memória cultural do município.

1178 Restaurar a Capela de Santo Antônio, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artistico e histórico e importância para a memória cultural do município.

1179	Restaurar a Fonte Luminosa localizada na Praça Tiradentes, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artistico e histórico e importância para a memória cultural do município.
1184	Resgatar o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da prática da capoeira e difusão da cultura Afrodescendente, como meio de integração, bem como instrumento de difusão da cultura e expansão de conhecimento.
1190	Restaurar o Monumento do Trabalhadores para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município. Após o restauro será entregue a comunidade.
1191	Restaurar a Capela Nossa Senhora da Conceição da Passagem de Gagé para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município. Após o restauro será entregue a comunidade local.
2148	Conservação, manutenção e restauro dos bens tombados móveis e imóveis, materiais e imateriais do município.
2163	Manutenção das ações desenvolvidas pelos instrumentos Culturais da cidade entre eles: museus, bibliotecas, centros culturais, teatro e outros.
2188	Apoio às Entidades Culturais locais, bem como suas iniciativas, realização dos festivais e eventos culturais públicos da cidade.
2226	Execução de pequenas obras de manutenção da estrutura física das edificações que compõem a Secretaria de Cultura.
2228	Realizar cursos e oficinas de artesanatos para pessoas, principalmente as que estão em vulnerabilidade social, levando a arte com o objetivo de agregar valores, integração social e cultural.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa
0015 - CONTROLE INTERNO
Objetivos do Programa
Otimizar o controle interno, buscando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2157 - FORTALECER OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	Unidade (und)	04.124.0015	1	75.000,00	-	-	-	75.000,00
		Total do Programa:		***75.000,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***75.000,00***

Finalidade:

2157 Realizar auditorias, apurações e outros procedimentos legais em contratos administrativos, buscando verificar o correto cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, em especial, os sistemas de controle interno.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0016 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivos do Programa
Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1058 - CONST. MANUT. PRAÇAS PARQUES JARDINS	Unidade (und)	15.451.0016	4	200.000,00	355.500,00	105.500,00	712.376,80	1.373.376,80
1132 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO BAIRRO DA CACHOEIRA	Unidade (und)	15.451.0016	2	100.000,00	100.000,00	-	-	200.000,00
1133 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO BAIRRO PAULO VI	Unidade (und)	15.451.0016	4	100.000,00	500.000,00	55.000,00	8.005.288,00	8.660.288,00
1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	Unidade (und)	15.451.0016	4	6.615.118,17	6.573.262,88	4.697.041,98	9.175.692,83	27.061.115,86
1136 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA	Unidade (und)	15.451.0016	4	120.000,00	300.000,00	782.150,00	-	1.202.150,00
1137 - OBRAS DE DRENAGENS E SIMILARES	Unidade (und)	17.512.0016	4	1.400.000,00	3.500.000,00	1.900.000,00	2.424.676,88	9.224.676,88
1140 - EXTENSÃO E MELHORIAS DE REDES ELÉTRICAS URBANA	Unidade (und)	25.752.0016	4	5.003.815,09	5.983.944,95	2.295.362,87	3.234.596,66	16.517.719,57
1147 - INSTALAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade (und)	15.452.0016	4	522.500,00	546.012,50	546.012,50	308.585,94	1.923.110,94
1148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE ÀS PRAÇAS,PRÉDIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS	Unidade (und)	15.452.0016	4	100.000,00	540.000,00	540.000,00	633.404,00	1.813.404,00
1155 - PARCERIA DE OBRAS COM A COPASA	Unidade (und)	17.512.0016	4	6.071.400,30	-	500.000,00	-	6.571.400,30
2085 - MANUT. FÁBRICA MANILHAS USINA ASFAL TO	Unidade (und)	15.452.0016	4	3.000.000,00	4.839.702,89	4.996.925,60	4.077.398,76	16.914.027,25
2126 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade (und)	15.452.0016	4	3.899.202,26	4.074.666,36	3.002.579,21	1.900.429,64	12.876.877,47
2130 - PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE TRÂNSITO	Unidade (und)	15.451.0016	4	125.000,00	130.625,00	10.200,00	10.787,52	276.612,52
2191 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Unidade (und)	15.451.0016	4	3.802.204,98	7.071.565,82	7.069.219,17	5.354.544,97	23.297.534,94
2193 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	Unidade (und)	16.482.0016	4	227.197,64	341.921,53	489.671,53	1.017.876,61	2.076.667,31
2215 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade (und)		4	52.250,00	1.054.601,25	1.057.601,25	1.118.519,08	3.282.971,58
1193 - REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Unidade (und)	99.999.9999	2	-	-	106.492,86	258.626,85	365.119,71
		Total do Programa:		***31.338.688,44***	***35.911.803,18***	***28.153.756,97***	***38.232.804,54***	***133.637.053,13***

Finalidade:

1058 Melhoria e ampliação de espaços públicos de lazer.
1132 Melhorar o fluxo de veículos e mobilidade urbana.
1133 Melhorar o fluxo de veículos e mobilidade urbana.
1134 Serviços de calçamento, asfaltamento e drenagens necessárias para as obras.
1136 Melhorar o fluxo de veículos e mobilidade urbana na Estrada União Indústria.
1137 Realizar estudos, projetos e obras de melhoria da drenagem pluvial nas ruas e avenidas do município.

1140	Proporcionar iluminação pública nas ruas e avenidas do município.
1147	Executar os AVCBs dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Obras e Meio Ambiente.
1148	Executar as obras de acessibilidade das praças e dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.
1155	Melhorar o fluxo de veículos, mobilidade urbana e recuperação de áreas degradadas.
2085	Realização de serviços de tapa buraco e drenagem pluvial.
2126	Melhoria contínua da iluminação pública nas ruas e avenidas do município.
2130	Garantir atendimento às demandas emergenciais na solução do trânsito.
2191	Pagamento de serviços terceirizados, aquisição de material de consumo dos serviços relacionados a infraestrutura urbana.
2193	Promover soluções para o acesso ao solo urbanizado e à moradia digna.
2215	Combater a irregularidade urbana, promovendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visem a regularização, de modo a garantir o direito social à moradia para a promoção de cidadania e desenvolvimento do município.

Fonte de Recurso:

1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1573.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
17.00.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
17.10.0000 - Transferência Especial dos Estados
1750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
17.51.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
1755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa
0017 - GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos do Programa
Planejar e executar ações ambientais no municipio de Conselheiro Lafaiete.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	18.543.0017	4	500.000,00	300.000,00	240.500,00	254.352,80	1.294.852,80
1062 - IMPL. CENT. BENEF. RESIDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL	-	18.542.0017	4	106.965,00	100.000,00	628.178,43	-	835.143,43
2075 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	04.122.0017	4	1.000,00	18.110,89	18.110,89	110.423,20	147.644,98
2076 - MANUTENÇÃO CIBAPAR	-	19.544.0017	4	100.000,00	150.000,00	10.000,00	10.576,00	270.576,00
2077 - MANUT. ATIV. CONSÓRCIO ECOTRES	Unidade (und)	18.512.0017	4	2.880.000,00	4.225.337,76	4.225.337,76	5.695.637,78	17.026.313,30
2079 - MANUT. PARQUE FLORESTAL EURICO FIGUEIREDO	Unidade (und)	18.541.0017	4	120.000,00	200.000,00	200.000,00	211.520,00	731.520,00
2081 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS CODEMA E COMSAB	-	18.542.0017	2	10.000,00	10.000,00	-	-	20.000,00
2083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	Unidade (und)	18.541.0017	4	100.000,00	200.000,00	200.000,00	211.520,00	711.520,00
2101 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Unidade (und)	04.542.0017	4	105.000,00	309.500,00	140.000,00	148.064,00	702.564,00
2185 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS LIXÕES	-	18.542.0017	4	500.000,00	2.050.000,00	150.000,00	0,00	2.700.000,00
2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	-	18.542.0017	4	360.000,00	480.900,00	477.140,50	504.623,79	1.822.664,29
2217 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Unidade (und)	17.512.0017	4	1.000,00	1.000,00	1.622.274,81	2.374.239,88	3.998.514,69
2223 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Unidade (und)	18.541.0017	2	50.000,00	20.000,00	-	-	70.000,00
2224 - PROGRAMA COLMEIA	Unidade (und)	18.544.0017	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.057,60	4.057,60
2225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	Unidade (und)	17.512.0017	4	240.000,00	200.000,00	200.000,00	211.520,00	851.520,00
		Total do Programa:		***5.074.965,00***	***8.265.848,65***	***8.112.542,39***	***9.733.535,05***	***31.186.891,09***

Finalidade:

1054 Recuperar e promover ações visando o ordenamento ambiental das áreas degradadas pertencentes ao município.
1062 Implantação da Área de transbordo e triagem; aterro de inertes e Usina de beneficiamento.
2075 Elaboração de projetos e execuções de obras ambientais.
2076 Garantir a participação do Município de Conselheiro Lafaiete no Consórcio Intermunicipal Hidrográfico da bacia no Paraopeba.
2077 Gerenciamento da coleta, destinação e tratamento dos resíduos sólidos de saúde; Gerenciamento da destinação dos resíduos sólidos urbanos ao Aterro Sanitário Regional; Manutenção da anuidade do Consórcio ECOTRES.
2079 Elaboração de projeto e execução de melhorias do Parque Florestal; Implantação de Unidade de Conservação para transformação em Parque Municipal.
2081 Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais.
2083 Melhorias e implementação de arborização urbana e paisagismos em parques, praças, canteiros centrais e jardins. Elaboração e implantação do Guia Municipal de Arborização Urbana.
2101 Garantir a manutenção dos serviços de sepultamento e velório no cemitério municipal.
2185 Execução do Plano de Recuperação de áreas degradadas; Áreas do Moinhos e "Estrada para Queluzito"; Execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; Área Lima DImas II.
2192 Subsídio as associações de Catadores de Materiais Recicláveis em conformidades com a Lei n° 13019/2014.

2217 Elaboração de projetos e execuções de obras referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico.
2223 Executar projetos de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas.
2224 Garantir a participação do município de Conselheiro Lafaiete no Coletivo local de Meio Ambiente - COPASA.
2225 Manutenção e ampliação da coleta seletiva porta a porta. Melhoria contínua dos galpões de triagem de material reciclável.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa

0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBAN

Objetivos do Programa

Manutenção e melhoria continua do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos abrangendo os serviços de capina, roçagem, varrição, poda, caiação, recolhimento de descarte irregular, entre outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2078 - MANUT. SERVIÇO LIMPEZA URBANA	Unidade (und)	17.512.0018	4	4.649.947,60	9.247.909,62	9.176.035,20	9.190.060,67	32.263.953,09
2184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade (und)	17.512.0018	4	3.600.000,00	5.605.252,00	5.605.252,00	6.915.582,32	21.726.086,32
		Total do Programa:		***8.249.947,60***	***14.853.161,62***	***14.781.287,20***	***16.105.642,99***	***53.990.039,41***

Finalidade:

2078 Gerenciamento dos serviços de capina, roçagem, varrição poda, caiação, recolhimento de descarte irregular de vias públicas e áreas internas de prédios públicos.

2184 Gerenciamento da coleta e encaminhamento ai aterro sanitário regional.

Fonte de Recurso:

1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Programa
0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBU

Objetivos do Programa
Promover ações que visem incentivar o contribuinte ao recolhimento de seus impostos e o pagamento das dívidas para com a municipalidade, possibilitando o aumento das receitas tributárias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2132 - INCENTIVO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	04.123.0002	3	-	100.000,00	100.000,00	25.760,00	225.760,00
		Total do Programa:		***0,00***	***100.000,00***	***100.000,00***	***25.760,00***	***225.760,00***

Finalidade:
2132 Realizar campanhas com premiações para estimular e o contribuinte a recolher em dia seus impostos e quitar as dívidas em atraso para compor a municipalidade.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0020 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUÇÃO VE

Objetivos do Programa
VALORIZAR E APOIAR A AGRICULTUIRA FAMILIAR, INCENTIVANDO AS POTENCIALIDADES DE NOSSO MUNICIPIO.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1182 - IMPLANTAÇÃO DE AGROFLORESTAS COMUNITÁRIAS	Unidade (und)	20.606.0020	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.288,00	20.288,00
2195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	Unidade (und)	20.606.0020	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.172,80	12.172,80
		Total do Programa:		***8.000,00***	***8.000,00***	***8.000,00***	***8.460,80***	***32.460,80***

Finalidade:

1182 Reforçar o convivio social, estimular a alimentação saudável, aumentar a autoestima e ampliar os conhecimentos, são alguns objetivos deste projeto, além de oferecer oportunidade de cultivar e consumir alimentos orgânicos e saudáveis.

2195 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa

0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RU

Objetivos do Programa

Incentivar a formação de cooperativas, estimular o empreendedorismo e buscar a capacitação gerencial de pequenos negócios com fortalecimento do microcrédito.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1022 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-	20.605.0021	4	710.000,00	1.500.000,00	370.279,67	391.607,78	2.971.887,45
2187 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Unidade (und)	20.605.0021	4	90.825,13	94.912,26	99.183,30	104.896,25	389.816,94
		Total do Programa:		***800.825,13***	***1.594.912,26***	***469.462,97***	***496.504,03***	***3.361.704,39***

Finalidade:

1022 Revitalizar o Parque de Exposição Presidente Tancredo Neves, entregando para a população um local de lazer e atrativo para a realização de eventos.

2187 Garantir o devido funcionamento do Parque de Exposição Tancredo Neves.

Fonte de Recurso:

1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
17.00.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos do Programa
Realizar serviços de manutenção e melhorias nas localidades rurais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1159 - EXTENSÃO DE REDES ELÉTRICAS NA ZONA RURAL	-	25.752.0022	4	215.524,39	213.515,10	234.866,61	248.394,93	912.301,03
2138 - MANUTENÇÃO DO "SIM"	Unidade (und)	20.605.0022	4	58.938,00	81.588,00	87.874,85	96.709,36	325.110,21
2160 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Unidade (und)	15.451.0022	4	290.581,55	786.073,56	1.156.000,00	1.137.977,60	3.370.632,71
2186 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	Unidade (und)	20.605.0022	4	27.500,00	28.737,50	46.405,00	59.077,93	161.720,43
		Total do Programa:		***592.543,94***	***1.109.914,16***	***1.525.146,46***	***1.542.159,82***	***4.769.764,38***

Finalidade:

1159	Proporcionar iluminação pública nas localidades rurais e estradas vicinais.
2138	Regularização dos Produtos de Origem Animal, garantindo a segurança dos alimentos.
2160	Realização de serviços terceirizados para manutenção e melhoria contínua de estradas vicinais.
2186	Garantir o devido funcionamento do Mercado do Produtor.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
17.51.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Programa
0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Objetivos do Programa
Fortalecer a integração das atividades dos setores industrial, comercial e Agronegócio municipal ao processo de desenvolvimento econômico e social do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1138 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Unidade (und)	22.661.0023	4	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	854.762,41	3.354.762,41
2010 - MANUTENÇÃO POSTO MINAS FÁCIL	Unidade (und)	23.691.0023	4	3.469,40	3.625,52	3.788,67	4.006,90	14.890,49
2097 - REVITALIZAÇÃO URBANA	Unidade (und)	15.451.0023	4	52.250,00	54.625,00	57.058,31	30.000,00	193.933,31
2140 - APOIO DESENV.INDUST.E COMERCIAL	Unidade (und)	22.661.0023	4	680.336,71	744.035,50	1.288.916,69	849.877,58	3.563.166,48
2142 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	Unidade (und)	23.691.0023	1	11.495,00	-	-	-	11.495,00
2143 - ILUMINAÇÃO NATALINA	Unidade (und)	23.691.0023	4	10.000,00	110.698,99	150.000,00	160.000,00	430.698,99
		Total do Programa:		***1.257.551,11***	***1.912.985,01***	***2.499.763,67***	***1.898.646,89***	***7.568.946,68***

Finalidade:

1138 Serviços de projetos e obras para ampliação, manutenção e melhoria contínua dos distritos industriais I e II.
2010 Manter as atividades para a efetividade do funcionamento do Posto Minas Fácil Municipal.
2097 Revitalizar o hipercentro e demais regiões com vocação comercial e industrial, tornando-os mais atrativos e acolhedores.
2140 Viabilizar as parcerias para promover o desenvolvimento industrial e comercial dos municípios.
2142 Manter apoio aos eventos,
2143 Oferecer a comunidade local e aos turistas uma iluminação natalina diferenciada em busca de consolidação da cidade no cenário turístico de Minas Gerais.

Fonte de Recurso:
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0024 - INCENTIVO AO TURISMO

Objetivos do Programa
Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social, fomentando a preservação ambiental e cultural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1029 - CENTRO DE APOIO AO TURISTA	-	23.695.0024	1	-	36.000,00	-	-	36.000,00
2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	Unidade (und)	23.695.0024	4	16.720,00	17.472,40	59.472,40	25.000,00	118.664,80
2145 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Unidade (und)	23.695.0024	4	41.800,00	43.681,00	188.530,07	390.474,00	664.485,07
		Total do Programa:		***58.520,00***	***97.153,40***	***248.002,47***	***415.474,00***	***819.149,87***

Finalidade:

1029 Criar e implantar o Centro de Apoio ao Turista com finalidade de atender aos visitantes e turistas, orientando sobre os atrativos e equipamentos turísticos, sua localização e demais informações sobre o município.

2096 Garantir a manutenção do centro para informações aos turistas.

2145 Desenvolver ações para incrementar o turismo no município.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0025 - DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

Objetivos do Programa
Promover através da prática esportiva a integração social, saúde e lazer

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1111 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	Unidade (und)	27.811.0025	4	278.100,00	839.123,97	737.671,85	400.000,00	2.254.895,82
1158 - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Unidade (und)	27.812.0025	4	250.000,00	100.000,00	50.000,00	52.880,00	452.880,00
1186 - ATLETA NOTA 10	Unidade (und)	27.811.0025	4	223.204,98	299.035,82	20.000,00	21.152,00	563.392,80
2111 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	Unidade (und)	27.812.0025	4	125.000,00	76.125,00	400.000,00	423.040,00	1.024.165,00
2113 - MANUTENÇÃO DE ESPORTES PARA DEFICIENTES	Unidade (und)	27.812.0025	4	34.500,00	15.675,00	10.953,50	11.584,42	72.712,92
2114 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Unidade (und)	27.812.0025	4	90.000,00	68.700,00	191.800,00	202.767,68	553.267,68
2115 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUS	Unidade (und)	27.813.0025	4	65.000,00	57.475,00	18.810,00	19.893,46	161.178,46
2127 - APOIO ÀS EQUIPES REPRES.DO MUNICÍPIO	Unidade (und)	27.811.0025	4	50.000,00	58.000,00	179.925,20	190.288,89	478.214,09
2151 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS LOCAIS	Unidade (und)	27.811.0025	4	100.000,00	41.800,00	41.800,00	44.207,68	227.807,68
2154 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS	Unidade (und)	27.812.0025	4	70.000,00	73.150,00	133.436,30	211.122,23	487.708,53
1192 - PROJETO MENINAS E MENINOS DE QUELUZ	Unidade (und)	27.812.0025	1	-	10.000,00	-	-	10.000,00
2155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	Unidade (und)	27.812.0025	4	8.000,00	18.360,00	18.736,20	9.129,33	54.225,53
		Total do Programa:		***1.293.804,98***	***1.657.444,79***	***1.803.133,05***	***1.586.065,69***	***6.340.448,51***

Finalidade:

1111 Construção de quadras em bairros que não possuam este equipamento.
1158 Realizar construções para a finalização do estádio municipal, visando oferecer a estrutura necessária para a realização de eventos esportivos.
1186 Projeto esportivo sócio educacional destinado a crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos, cuja proposta se baseia no conceito do esporte para desenvolvimento humano, potencializando as ações de ensino e aprendizagem; como complemento às ações da rede formal de educação por meio de metodologia que contemplará práticas esportivas, pedagógicas, atividades lúdicas com vistas a formação de valores de cidadania através do futebol.
2111 Promover a manutenção do ginásio poliesportivo, garantindo a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destina.
2113 Incentivar a prática esportiva às pessoas com deficiências, garantindo a inclusão social, lazer e desenvolvimento da cidadania.
2114 Realizar a manutenção do Estádio Municipal, visando a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destina.
2115 Realizar a manutenção da praça CEUs, garantindo a preservação do patrimônio e oferecendo condições para o desenvolvimento das atividades a que se destina.
2127 Apoiar as equipes esportivas que representam o município em competições regionais, estaduais e federais.
2151 Fornecer às entidades locais condições para a participação de seus atletas em competições, realização de eventos, capacitações, entre outras ações que visem melhorar a prática esportiva no qual trabalham.
2154 Promover e incentivar a realização de eventos esportivos, oferecendo a população, alternativas para a melhoria da qualidade de vida através da prática esportiva.
2155 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle.

Fonte de Recurso:
1500 000 0000 - Recursos não vinculados de Impostos

1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa
0026 - PROM. ATIV ESPORTIVAS E RECREA

Objetivos do Programa
Incentivar a prática de esportes como meio de melhoria da saúde, lazer e inclusão social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1002 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	Unidade (und)	27.812.0026	2	927.940,00	4.000.000,00	-	-	4.927.940,00
1107 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER/ESPORTES	-	27.813.0026	3	-	170.000,00	306.636,77	539.299,05	1.015.935,82
2037 - MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS	Unidade (und)	27.812.0026	4	130.000,00	202.998,97	102.998,97	238.731,71	674.729,65
2110 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER/ESPORTES	Unidade (und)	27.813.0026	4	168.204,98	413.397,94	398.495,50	451.448,84	1.431.547,26
		Total do Programa:		***1.226.144,98***	***4.786.396,91***	***808.131,24***	***1.229.479,60***	***8.050.152,73***

Finalidade:

1002 Construção de um mini ginásio poliesportivo com as medidas oficiais conforme as novas regras para atender a demanda do município.
1107 Construção de áreas de lazer em bairros onde não existam estrutura ou equipamentos que melhorem os momentos de recreação da população.
2037 Realizar a manutenção dos campos de futebol municipais, garantindo a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destinam.
2110 Promover a manutenção das áreas de lazer do município, garantindo a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destinam.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
17.01.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Programa
0027 - OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISL

Objetivos do Programa
ANALISAR E VOTAR PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Unidade (und)	01.031.0027	4	8.765.000,00	10.334.860,55	10.444.538,65	16.056.047,58	45.600.446,78
		Total do Programa:		***8.765.000,00***	***10.334.860,55***	***10.444.538,65***	***16.056.047,58***	***45.600.446,78***

Finalidade:
2000 Assegurar a manutenção dos serviços do Poder Legislativo Municipal.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0029 - EXTENSÃO RURAL

Objetivos do Programa
Apoiar o produtor e trabalhador rural, baseado em princípios educacionais, visando a fixação do homem no campo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2139 - APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO	Unidade (und)	20.606.0029	4	100.529,00	140.566,83	140.566,83	206.815,62	588.478,28
		Total do Programa:		***100.529,00***	***140.566,83***	***140.566,83***	***206.815,62***	***588.478,28***

Finalidade:

2139 Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio de convênios visando a assistência técnica aos produtores e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0031 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ

Objetivos do Programa
PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Fisica	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2043 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Unidade (und)	10.305.0031	4	1.379.151,46	2.072.168,90	2.055.489,25	3.016.363,37	8.523.172,98
2045 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	Unidade (und)	10.305.0031	4	1.192.758,50	2.094.969,58	1.947.591,66	1.351.834,07	6.587.153,81
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Unidade (und)	10.305.0031	4	1.921.100,00	4.671.516,50	5.244.158,59	7.855.509,42	19.692.284,51
		Total do Programa:		***4.493.009,96***	***8.838.654,98***	***9.247.239,50***	***12.223.706,86***	***34.802.611,30***

Finalidade:

2043 Manter e ampliar o serviço de atenção especializada em DST's/AIDS/HIV e hepatites virais/doenças oportunistas da região de saúde e a nível municipal, os serviços, a gestão de alto risco, programas de TBC, hanseníase, dentre outros.

2045 Manter homogênea as taxas de cobertura vacinal em conformidade com o calendário nacional de vacinação.

2046 Ampliar as ações de prevenção e controle de doenças endêmicas no município, além de promover ações de mobilização por meio do setor de educação em saúde.

Fonte de Recurso:

1500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
1600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
1621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa

0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos do Programa

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, aus

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1152 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPES VOLANTES DOS CRAS	Unidade (und)	08.244.0032	4	85.384,00	89.653,20	89.653,20	38.770,80	303.461,20
2173 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade (und)	08.244.0032	4	1.404.319,04	1.958.422,07	2.471.044,39	2.511.203,59	8.344.989,09
2174 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Unidade (und)	08.244.0032	4	350.000,00	368.127,10	432.874,99	464.041,59	1.615.043,68
2175 - MANUT.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Unidade (und)	08.244.0032	4	250.000,00	417.085,76	378.412,52	292.368,27	1.337.866,55
2176 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unidade (und)	08.244.0032	4	809.898,31	2.067.351,85	2.238.351,85	2.658.000,00	7.773.602,01
		Total do Programa:		***2.899.601,35***	***4.900.639,98***	***5.610.336,95***	***5.964.384,25***	***19.374.962,53***

Finalidade:

1152	Implantar e manter uma equipe volante com dois profissionais, com finalidade de realizar maior número de atendimento, acompanhamento e cadastramento de pessoas em situação de vulnerabilidade social nas áreas descobertas dos CRAS.
2173	Garantir a manutenção dos centros de referência de assistência social, priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, do precário ou no acesso aos serviços públicos, da fragilização dos vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.
2174	Colaborar com a inclusão social das famílias carentes e em extrema pobreza por meio da transferência condicionada de renda e de ações intersetoriais complementares.
2175	Garantir a manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais para execuções de ações que garantam a ampliação de trocas culturais e vivências, o desenvolvimento de pertencimento e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e o incentivo a socialização e convivência comunitária.
2176	Garantir benefícios eventuais para a população de baixa renda em vulnerabilidade e/ou risco social, tais como auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio alimentação, auxílio moradia, aluguel social, entre outros, visando o enfrentamento da pobreza e a garantia dos mínimos sociais.

Fonte de Recurso:

1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa
0033 - GESTAO DA SMDS

Objetivos do Programa
Realizar a gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus diversos programas

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2006 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DES. SOCIAL	Unidade (und)	08.122.0033	4	850.000,00	1.097.449,02	1.748.991,84	1.905.577,62	5.602.018,48
2164 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	Unidade (und)	08.244.0033	4	80.000,00	81.192,12	117.537,72	109.439,52	388.169,36
2165 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	Unidade (und)	08.122.0033	4	281.818,23	344.854,64	473.259,51	949.073,51	2.049.005,89
2166 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO	Unidade (und)	08.122.0033	4	117.871,41	214.531,96	214.531,96	236.820,00	783.755,33
		Total do Programa:		***1.329.689,64***	***1.738.027,74***	***2.554.321,03***	***3.200.910,65***	***8.822.949,06***

Finalidade:

2006 Garantir a gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus diversos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social no município.

2164 Realizar a manutenção das atividades da vigilância socioassistencial, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais na execução das ações que visam a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

2165 Garantir a gestão de transporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, oferecendo atendimento veicular para a realização de visitas domiciliares, viagens institucionais, plantões do Conselho Tutelar, entre outros.

2166 Garantir a manutenção do setor de cadastramento da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando conhecer a realidade socioeconômica das famílias atendidas, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características de domicílio, das formas de acesso aos serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família, objetivando assim, formular e implantar políticas específicas.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa
0034 - GARANTIA DE DIREITOS

Objetivos do Programa
Garantir direitos sociais básicos a todas as pessoas que necessitarem da assistência social nas suas variadas necessidades, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2042 - MANUT. CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSO CER MAIOR	Unidade (und)	08.241.0034	4	527.871,46	449.167,58	444.644,55	591.208,19	2.012.891,78
2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS ESPECIAIS	Unidade (und)	08.241.0034	4	535.000,00	501.012,97	677.577,96	819.990,95	2.533.581,88
2168 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Unidade (und)	08.243.0034	4	374.204,98	372.111,70	416.273,00	415.526,32	1.578.116,00
2169 - MANUTENÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	Unidade (und)	08.244.0034	4	120.000,00	78.000,00	66.876,99	10.575,00	275.451,99
2171 - MANUTENÇÃO PROGRAMA LEITE DE SOJA	Unidade (und)	08.244.0034	1	178.487,43	-	-	-	178.487,43
2172 - MANUTENÇÃO DO SINE	Unidade (und)	08.244.0034	4	428.000,00	516.496,92	505.432,55	571.324,62	2.021.254,09
2208 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Unidade (und)	08.243.0034	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	4.200.000,00
2209 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Unidade (und)	08.241.0034	4	200.000,00	210.000,00	210.000,00	100.000,00	720.000,00
2234 - SERVIÇO DE APOIO A JUVENTUDE	Unidade (und)	08.244.0034	4	60.000,00	90.925,50	75.154,43	-	226.079,93
		Total do Programa:		***3.423.563,87***	***3.267.714,67***	***3.445.959,48***	***3.608.625,08***	***13.745.863,10***

Finalidade:

2042 Garantir recursos que serão destinados a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população idosa através de projetos e ações, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania, propiciando um processo de envelhecimento ativo e saudável voltadas a garantia de direitos básicos ao idoso.

2167 Realizar a manutenção das atividades do Centro de Convivência para Adultos Especiais, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que serão destinados a convivência cotidiana, com projetos e ações voltados para garantia de direitos sociais básicos para pessoa com deficiência, promovendo inclusão social e o desenvolvimento da cidadania para pessoas que demandam cuidados intensivos e sistemáticos por vivenciarem situações diferenciadas, que as impedem de articular suas vidas à vida coletiva.

2168 Realizar a manutenção das atividades do conselho tutelar, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais na execução das ações ao atendimento das crianças e adolescentes em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária.

2169 Realizar a manutenção das atividades da economia popular solidária, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais e a execução das ações que visam apoio ao cidadão objetivando a organização coletiva para a geração de renda.

2171 Garantir a manutenção das atividades do programa leite de soja, visando apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais e a execução das ações à população em vulnerabilidade social.

2172 Realizar a manutenção das atividades do SINE, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais e a execução de ações que objetivam facilitar a inserção ou reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho.

2208 Captar recursos que serão destinados especificamente para a área da infância e adolescência, tendo a finalidade de financiar programas, projetos e ações voltadas para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e de suas respectivas famílias, sob o gerenciamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2209 Captar e conceder repasses de recursos mediante a publicação de editais para a implantação e custeio de projetos na área do idoso, sob gerenciamento do Conselho Municipal do Idoso.

2234 Garantir a efetividade dos serviços prestados a juventude do município, além de coordenar e articular políticas publicas que promovam os direitos da juventude.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Programa
0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES

Objetivos do Programa
Garantir o controle social das atividades de assistência social e buscar parcerias no desenvolvimento de ações comuns com as demais instituições públicas e privadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2180 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Unidade (und)	08.122.0035	4	170.000,00	182.490,55	205.287,92	441.437,20	999.215,67
2181 - MANUTENÇÃO ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS	Unidade (und)	08.244.0035	4	274.250,00	405.976,25	564.626,25	2.600.000,00	3.844.852,50
		Total do Programa:		***444.250,00***	***588.466,80***	***769.914,17***	***3.041.437,20***	***4.844.068,17***

Finalidade:

2180 Realizar a manutenção da Casa dos Conselhos e o controle social através dos conselhos municipais oferecendo apoio e meios necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

2181 Firmar parcerias e entidades públicas e privadas, visando a execução de atividades que promovam a proteção social.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Programa
0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA

Objetivos do Programa
Garantir a proteção integral para famílias ou indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos, risco pessoal e social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2149 - MANUTENÇÃO CASA PASSAGEM POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE RUA	-	08.244.0036	3	-	150.000,00	46.000,00	48.649,60	244.649,60
2183 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	Unidade (und)	08.244.0036	4	144.900,00	74.134,13	114.925,91	91.372,47	- 425.332,51
		Total do Programa:		***144.900,00***	***224.134,13***	***160.925,91***	***140.022,07***	***669.982,11***

Finalidade:

2149 Garantir acolhimento de acordo com a tipificação do serviço para população em situação de rua considerando o mapeamento do município e as demandas. Ser um equipamento de retaguarda as ações realizadas pelo Centro POP e Serviço Especializado em Abordagem Social.

2183 Promover ações para que a família de acolhimento possibilite a continuidade da socialização da criança ou adolescente até que seja possível o retorno à família de origem ou, em último caso, encaminhamento para adoção.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa

0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivos do Programa

Motivar o servidor público, valorizando e proporcionando condições do exercício de suas funções. Uma gestão comprometida com a excelência entende que um servidor motiva demonstra dedicação e empenho maiores e mais relevantes, na execução, na gestão, no con

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2056 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Unidade (und)	12.128.0037	4	12.507,79	500.000,00	500.000,00	1.528.800,00	2.541.307,79
2088 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	Unidade (und)	04.122.0037	4	12.000,00	12.540,00	13.104,30	52.859,11	90.503,41
2131 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Unidade (und)	04.122.0037	4	8.000,00	15.000,00	30.000,00	31.728,00	84.728,00
2220 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	Unidade (und)	04.122.0037	3	18.000,00	25.061,98	50.000,00	52.880,00	145.941,98
		Total do Programa:		***50.507,79***	***552.601,98***	***593.104,30***	***1.666.267,11***	***2.862.481,18***

Finalidade:

2056 Qualificar servidores para melhor desempenho de suas funções e promoção de ensino de qualidade em cumprimento as metas 7 e 19 do PME.
2088 Capacitar os servidores com cursos, palestras e workshops.
2131 Realizar a qualificação dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda, promovendo a constante atualização às normas e legislação vigente, ofertando uma informação precisa e transparente.
2220 Realizar a qualificação dos servidores lotados na Secretaria de Administração.

Fonte de Recurso:

1500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos do Programa
APOIAR, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSO DE RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇPÚBLICA, AÇÕES DE VISEM A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E A PROTEÇÃO DO CIDADÃO.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1183 - PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Unidade (und)	06.181.0004	4	10.000,00	58.200,00	1.200,00	19.000,00	88.400,00
2012 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO PMMG	Unidade (und)	06.181.0004	4	120.000,00	144.000,00	145.000,00	153.352,00	562.352,00
2013 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	Unidade (und)	06.181.0004	4	54.799,80	38.640,00	38.000,00	40.188,80	171.628,60
2014 - MANUTENÇÃO CONV. CORPO BOMBEIROS	Unidade (und)	06.181.0004	4	94.500,00	21.840,00	25.000,00	26.440,00	167.780,00
2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Unidade (und)	06.181.0004	4	2.051.829,29	2.322.472,17	2.914.374,32	3.335.039,02	10.623.714,80
2146 - APOIO À DELEGACIA DE MULHERES	Unidade (und)	06.181.0004	4	4.180,00	47.319,18	2.000,00	2.115,20	55.614,38
		Total do Programa:		***2.335.309,09***	***2.632.471,35***	***3.125.574,32***	***3.576.135,02***	***11.669.489,78***

Finalidade:

1183 Apoiar as ações da Patrulha de Prevenção à violência doméstica, visando atender as demandas e combate à violência contra a mulher.
2012 Apoiar a instituição de segurança pública, visando ações que reduzam a criminalidade e aumentem a proteção do cidadão.
2013 Apoiar a instituição de segurança pública, visando ações que reduzam a criminalidade e aumentem a proteção do cidadão.
2014 Apoiar a instituição de segurança pública, visando ações de prevenção e combate a ocorrências que afetam a segurança pública.
2016 Manter as atividades da guarda municipal oferecendo condições para a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município.
2146 Apoiar as ações da delegacia de mulheres visando o atendimento as demandas e combate à violência doméstica.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Programa

0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos do Programa

Modernizar a Administração Pública Municipal e implementar novas políticas de planejamento e gestão governamental, baseado no conceito de eficiência e eficácia na gestão pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1007 - IMPLANTAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO	Unidade (und)	04.121.0005	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.172,80	12.172,80
1089 - CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	Unidade (und)	04.122.0005	3	1.500.000,00	2.151.500,00	100.000,00	-	3.751.500,00
1143 - DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	Unidade (und)	04.122.0005	4	550.000,00	800.000,00	288.294,26	664.461,02	2.302.755,28
1170 - IMPLANTAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTAS	Unidade (und)	04.126.0005	3	50.000,00	-	2.080.000,00	2.199.808,00	4.329.808,00
1171 - IMPLANTAÇÃO GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	04.122.0005	0	-	-	-	-	
1172 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	04.122.0005	0	-	-	-	-	
1173 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	Unidade (und)	04.122.0005	1	75.000,00	-	-	-	75.000,00
1180 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	-	04.122.0005	3	-	500.000,00	50.000,00	52.880,00	602.880,00
2003 - MANUTENÇÃO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	-	04.123.0005	4	10.000,00	2.000,00	40.000,00	42.304,00	94.304,00
2129 - PROJETOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA	Unidade (und)	15.451.0005	4	90.000,00	8.000,00	6.000,00	6.345,60	110.345,60
2221 - REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)	04.122.0005	4	250.000,00	471.250,00	471.250,00	548.970,00	1.741.470,00
2231 - IMPLANTAÇÃO DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO	Unidade (und)	04.121.0005	4	50.000,00	52.250,00	50.900,00	53.831,84	206.981,84
2235 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	-	26.782.0005	2	-	-	100.000,00	-	100.000,00
2236 - REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)	04.122.0005	4	200.000,00	600.000,00	400.000,00	-	1.200.000,00
		Total do Programa:		***2.778.000,00***	***4.588.000,00***	***3.589.444,26***	***3.571.773,26***	***14.527.217,52***

Finalidade:

1007 Realizar oficinas, audiências e consultas públicas, de forma a estimular a participação popular na estruturação e revisão do plano plurianual.

1089 Construir o almoxarifado central para melhorar a logística de distribuição no município.

1143 Construir o almoxarifado central para melhorar a logística de distribuição no município.

1170 Implantar o Departamento de Tecnologia da Informação, buscando soluções capazes de garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento integral do município, bem como garantir a segurança das informações.

1171 Implantar a gestão de documentos para que o município tenha um garantido arquivamento e uso adequado de seus registros documentais.

1172 Implantar a gestão de recursos humanos para adequar os objetivos da administração pública gerencial à realidade dos servidores públicos, proporcionar uma maior estruturação da máquina pública, e com a finalidade de entregar à sociedade um serviço cada vez mais eficaz e eficiente.

1173 Implantar a gestão patrimonial para exercer o controle do patrimônio da administração pública, além de ser uma exigência legal, a aplicação de procedimentos padronizados e a real situação, sendo também uma é ferramenta para tomadas de decisão onde incide a supremacia e a indisponibilidade do interesse público.

1180 Implantação do sistema de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia elétrica dos prédios municipais.

2003	Garantir a manutenção do sistema de inserção das informações integrantes para a correta aplicação da legislação tributária municipal, praticando justiça fiscal e melhoria na arrecadação de impostos.
2129	Elaborar os projetos para implantação do plano de mobilidade urbana do município.
2221	Manter as atividades administrativas dos prédios públicos em condições de uso, tais como creches , escolas, PSFs, CRAS, CREAS, etc.
2231	Contribuir para que o municipio tenha uma gestão de forma mais objetiva, tornando-se mais efetivo na entrega de valor público à população.
2235	Reformar o terminal para melhor conforto dos usuários.
2236	Reformar e manter os prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Administração.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
1501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Programa
0006 - DEFESA CIVIL

Objetivos do Programa
Realizar ações de prevenção, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar desastres e seus impactos, reduzindo os riscos e os danos sofridos pela população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2009 - SERVIÇO PROTEÇÃO SITUAÇÃO CALAMIDADE E EMERGÊNCIAS	Unidade (und)	08.244.0006	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2015 - MANUT. REEST. DEFESA CIVIL	-	06.122.0006	4	167.205,87	58.800,00	37.600,00	79.765,76	343.371,63
		Total do Programa:		***217.205,87***	***108.800,00***	***87.600,00***	***129.765,76***	***543.371,63***

Finalidade:

2009 Promover apoio material e proteção integral à população atingida por eventual situação de emergência ou calamidade pública, com a oferta de serviços, conforme as necessidades detectadas.

2015 Desenvolver ações que visem a proteção da população vitimada por desastres ambientais e outros acidentes.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0007 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos do Programa
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUBILIDADE NAS AÇOES DE ASSISTENCIA,PREVENÇAO E PROMOÇAO A SAÚDE, EM CARÁTER INDIVIDUAL OU COLETIVA, EMCONFORMIDADE COM AS ÁREAS PROGRAMÁTICAS DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE,QUAIS SEJAM:

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1042 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Unidade (und)	10.301.0007	4	1.000.000,00	1.600.000,00	50.000,00	1.243.514,13	3.893.514,13
1181 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO A SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS	Unidade (und)	10.303.0007	1	140.000,00	100.000,00	-	55.000,00	295.000,00
2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Unidade (und)	10.301.0007	4	21.118.162,44	39.470.839,76	40.302.805,09	29.351.989,36	130.243.796,65
2029 - MANUT. ODONTOLOGIA/SAUDE BUCAL	Unidade (und)	10.301.0007	4	391.588,01	784.862,19	649.052,24	355.425,76	2.180.928,20
2031 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade (und)	10.303.0007	4	2.434.070,43	2.730.209,79	2.978.171,23	3.342.725,88	11.485.177,33
2123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO	Unidade (und)	10.301.0007	4	2.781.673,57	2.714.951,21	3.278.420,10	3.135.451,88	11.910.496,76
2241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Unidade (und)	10.301.0007	1	-	-	-	8.825.126,97	8.825.126,97
		Total do Programa:		***27.865.494,45***	***47.400.862,95***	***47.258.448,66***	***46.309.233,98***	***168.834.040,04***

Finalidade:

1042	Garantir o acesso da população às Unidades de Saúde com as reformas e adaptações necessárias.
1181	Distribuir absorventes gratuitamente às crianças, adolescentes e mulheres que necessitarem, promovendo a dignidade destas pessoas através das equipes de saúde da família e das escolas municipais.
2027	Garantir a manutenção da atenção básica.
2029	Garantir a manutenção do setor de odontologia/saúde bucal.
2031	Qualificar a dispensação de medicamentos, mantendo controle de estoque, visando eliminar a falta de medicamentos constantes da relação "RENAME" e "REMUNE".
2123	Garantir o funcionamento da unidade, com manutenções preventivas e periódicas dos equipamentos e instalações, visando a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades.

Fonte de Recurso:
1500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
1600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
1621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa
0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

Objetivos do Programa
PROMOVER ESTRUTURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO, COM VISTAS A LEGITIMÁ-LO COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO SUS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1187 - CONSTRUÇÃO DA UPA	-	10.302.0008	3	-	368.000,00	2.096.980,52	-	2.464.980,52
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIADOS DA REDE PRÓPRIA MUNICIPA	Unidade (und)	10.302.0008	4	1.790.296,50	1.868.150,82	730.194,76	954.236,90	5.342.878,98
2034 - MANUTENÇÃO DO CISAP	Unidade (und)	10.302.0008	4	1.414.000,00	1.809.697,94	1.872.124,85	1.951.624,85	7.047.447,64
2035 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Unidade (und)	10.302.0008	4	836.340,00	780.000,00	1.302.000,00	1.414.608,00	4.332.948,00
2036 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Unidade (und)	10.302.0008	4	7.136.567,43	9.048.565,80	11.105.915,34	11.598.239,33	38.889.287,90
2038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COM	Unidade (und)	10.302.0008	4	24.286.031,94	39.400.000,00	43.938.730,04	83.521.100,00	191.145.861,98
2039 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE	Unidade (und)	10.302.0008	4	5.659.103,95	6.150.110,41	4.765.570,97	5.812.856,79	22.387.642,12
2040 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL/UPA	Unidade (und)	10.302.0008	4	28.435.984,15	33.802.432,63	46.066.975,84	36.947.178,90	145.252.571,52
2041 - MANUTENÇÃO DO SETOR ÓRTESES E PRÓTESES	Unidade (und)	10.302.0008	4	1.118.727,02	1.580.703,24	1.919.004,41	2.150.716,92	6.769.151,59
2048 - MANUTENÇÃO CISRU	Unidade (und)	10.302.0008	4	802.257,09	861.399,12	1.144.777,08	1.320.291,20	4.128.724,49
2214 - REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	Unidade (und)	10.302.0008	4	672.700,00	100.000,00	50.000,00	-	822.700,00
2237 - MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE COLETA	-	10.302.0008	3	-	498.800,00	498.800,00	142.628,59	1.140.228,59
		Total do Programa:		***72.152.008,08***	***96.267.859,96***	***115.491.073,81***	***145.813.481,48***	***429.724.423,33***

Finalidade:

1187	Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento.
2033	Manter as atividades administrativas e o atendimento especializado e multidisciplinar no instituto São Dimas.
2034	Buscar maiores ofertas de serviços especializados de acordo com a demanda da população.
2035	Buscar alternativas para minimizar a necessidade de deslocamentos intermunicipais, com a redução de desgaste para os pacientes.
2036	Manter as atividades e adequação das instalações do CAPS.
2038	Manter os serviços hospitalares e laboratoriais no município, garantindo acesso a serviços de qualidade.
2039	Otimizar a oferta de consultas médicas especializadas.
2040	Recuperar a estrutura física com reforma e adequação das unidade, com a manutenção, aquisição e substituição de equipamentos, visando manter a qualidade de atendimento.
2041	Adequar a estrutura física e funcional dos serviços.
2048	Garantir atendimento na rede de urgência/emergência mantendo o financiamento em dia e de acordo com as situações apresentadas.
2214	Garantir melhor atendimento aos usuários.
2237	Manutenção das atividades do posto de coleta de sangue.

Fonte de Recurso:
1500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
1600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

1621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1710.000.0010 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais-Barragem Brumadinho)

Programa
0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos do Programa

PREVENIR E CONTROLAR AGRAVOS A SAÚDE, ELIMINAR OU REDUZIR RISCOS A SAÚDEDECORRENTES DE PROBLEMAS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS E DA SAÚDE DO TRABALHADOR E CONTROLE DA ZOONOZE

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1144 - ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade (und)	10.304.0009	4	304.250,00	300.000,00	50.000,00	800.000,00	1.454.250,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA	Unidade (und)	10.304.0009	4	1.339.984,54	1.500.115,86	1.881.508,90	2.285.415,28	7.007.024,58
2047 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade (und)	10.305.0009	4	815.660,29	1.042.692,64	1.593.618,68	2.252.696,27	5.704.667,88
2238- SAÚDE DO TRABALHADOR	Unidade (und)	10.305.0009	4	-	-	350.000,00	370.160,00	720.160,00
		Total do Programa:		***2.459.894,83***	***2.842.808,50***	***3.875.127,58***	***5.708.271,55***	***14.886.102,46***

Finalidade:

1144 Prover o município com uma unidade capaz de abrigar maior número de animais e melhorar o resultado das ações de controle de doenças sinantrópicas.

2044 Identificar e monitorar situações de risco a partir de inspeções realizadas pelo município e promover ações educativas.

2047 Prevenir, controlar, eliminar ou reduzir riscos à saúde decorrentes de problemas sanitários, ambientais. Controle da zoonose no município, visando o fortalecimento e cumprimento dos dispositivos legais.

Fonte de Recurso:

1500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
1600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa
9999 - PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos do Programa
Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
9001 - VERBA CONTIGÊNCIA	Unidade (und)	99.999.9999	4	226.848,71	257.849,11	359.282,05	410.186,48	1.254.166,35
		Total do Programa:		***226.848,71***	***257.849,11***	***359.282,05***	***410.186,48***	***1.254.166,35***

Finalidade:

9001 Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Fonte de Recurso:
1500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

		2022	2023	2024	2025	*Total*
Total do PPA	-	***330.830.912,09***	***458.226.968,92***	***511.142.722,34***	***598.524.090,58***	***1.898.714.693,93***